



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacio

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 678/2021  
Data: 08/03/2021 Horário: 17:43  
LEG - REQ 129/2021

## REQUERIMENTO

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A TAXA CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REPASSADA PELA CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ À PREFEITUA MUNICIPAL.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

APROVADO  
9.13.121

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- 1) Qual foi o valor total recebido pela CPFL referente à taxa CIP dos últimos 12 meses?
- 2) Como é calculada essa taxa?
- 3) Quanto é repassado ao Município?
- 4) O valor repassado é total ou um percentual estabelecido?
- 5) Se for percentual, qual é essa porcentagem?
- 6) Como a Prefeitura está utilizando o valor do repasse em benefício do Município?

**Justificativa:** Todos nós sabemos e pagamos a taxa CIP, cobrada todos os meses na fatura de energia elétrica e que ela serve para custear os gastos de instalação e manutenção de iluminação pública do município. A CPFL recolhe esta taxa através da fatura de energia elétrica, e repassa o valor arrecadado para a Prefeitura.

O questionamento que faço acima é para saber quanto é o valor dessa taxa e qual o percentual repassado, pois todos os cidadãos cumprem com suas responsabilidades, pagam suas contas e exigem por mais atenção por parte do município, uma vez que pagam e querem ter seus direitos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de março de 2021.

Murilo Bueno  
Vereador

Daniela C. S. Branco de Rosa  
Vereadora

CÉLIO ARISTÃO  
Vereador - PSL

Ricardo Prado  
Vereador

Alliny Sartori  
Vereadora

